



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 437

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 6

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

PORTARIA.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

PORTARIA**PORTARIA Nº 185/2019 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

“Conceder Licença Maternidade à servidora pública municipal gestante que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal gestante **Sr.ª BEATRIZ AMANCIO DOS SANTOS** ocupante do cargo em Comissão de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

Art. 2º - Será concedida licença a própria gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da respectiva remuneração, em conformidade, com alteração do Art. nº 198, passa a vigorar com a seguinte Lei Municipal 339/10 de 25/11/2010.

Art. 3º - A servidora supracitada está de Licença Maternidade da data de 09/12/2019, devendo retornar a sua atividade normal no dia 06/06/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonerar por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais contratados via processo seletivo 2017 da Prefeitura Municipal de Vicentina, servidores (as) das Secretarias Municipais de Saúde Pública e da Secretaria Municipal de Educação que constam no anexo I desta portaria, a contar da data de 01 de dezembro de 2019.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo I
(Portaria n.º 186/2019 de 18 de dezembro de 2019)

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Secretaria	Data do Desligamento
7798	Hevylla Pereira dos santos	1032 – Técnico em Enf. Ambulatorial.	SESAUP	01.12.2019
7862	Luzia Maria de Alcântara dos Santos	1024- Assistente de Serviços de Saúde.	SESAUP	01.12.2019
7863	Silmara Alves Mazotti	15 - Professor Educação Infantil	SEMED	08.12.2019

PORTARIA Nº 187/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias

a servidora pública municipal **FRANCISCA DE JESUS EVANGELISTA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2017 a 14 de janeiro de 2018 que será gozada a partir de 10/12/2019, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 09 de janeiro de 2020.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **Eliane Andréia de Lima**, ocupante do Cargo de provimento em comissão de Técnico em Enfermagem Hospitalar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 que será gozada a partir de 14/12/2019, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 13 de janeiro de 2020.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ELISSANDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 que será gozada a partir de 03/12/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 02 de janeiro de 2020.

Art. II . Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **CLAUDIO BEZERRA DE SÁ**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 que será gozada a partir de 23/12/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 22 de janeiro de 2020.

Art. II . Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição,

publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e
dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único

Portaria n.º 191/2019 de 20 de dezembro de 2019
Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Antonia Eliane da Costa	Aux. Serv. Div.	02/01/2019	01/02/2020
Cicera Aparecida da Silva Lacheski	Aux. De Saúde Bucal	02/01/2019	01/02/2020
Eronice Rodrigues Magalhães	Ag. Com. Saúde	02/01/2019	01/02/2020
Rosângela Rosa Valota	Dentista	02/01/2019	01/02/2020
Lucineide Maria de Alcântara Baraldi	Ag. Com. Saúde	02/01/2019	01/02/2020

PORTARIA Nº 192/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **CARLA ROCHA DOS SANTOS** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Merendeira lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/05/2018 a 14/05/2019 que será gozada a partir de 20/12/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 19/01/2020.

Art. II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e
dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JOSÉ APARECIDO DE FREITAS**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 que será gozada a partir de 20/12/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 19 de janeiro de 2020.

Art. II . Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição,

publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e
dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 194/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

*“Conceder férias regulamentares
servidora pública municipal que
menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **JUCIMEIRE APARECIDA ZANON** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 10/09/2018 a 09/09/2019 que será gozada a partir de 21/12/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 20/01/2020.

Art. II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e
dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 195/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

*Exonerar por término de
contrato os (as) servidores(as)
públicos (as) municipais que
menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que

lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais contratados via processo seletivo 2017 da Prefeitura Municipal de Vicentina, servidores (as) das Secretarias Municipais de Saúde Pública que constam no anexo I desta portaria, a contar da data de 20 de dezembro de 2019.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias
do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo I
(Portaria n.º 195/2019 de 20 de dezembro de 2019)

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Secretaria	Data do Desligamento
7792	Danielli Fernanda Roberto	2020 – Psicólogo.	SESAUP	20.12.2019
7789	Aline Costa de Souza	1018- Nutricionista.	SESAUP	20.12.2019
7861	Wagner Cavalcante Xavier	1040 – Agente Com. Saúde.	SESAUP	20.12.2019

PORTARIA N° 196/2019 DE 20 DE DEZEMBRO 2019

*“Conceder férias regulamentares
aos servidores públicos municipais
que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, que serão gozadas a partir do dia 23.12.2019 com retorno para o dia 22.01.2020, conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Art. II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único
Portaria n.º 196/2019 de 20 de dezembro de 2019

Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Antonio Moura Rodrigues	Motorista	23/12/2019	22/01/2020
Fagner Lourenço da Silva	Motorista	23/12/2019	22/01/2020
Garcia Augusto de Santana	Motorista	23/12/2019	22/01/2020
Heitor da Silveira	Motorista	23/12/2019	22/01/2020
Joseli Vital de Moura	Motorista	23/12/2019	22/01/2020
Leosmar Junior Costa de Moura	Motorista	23/12/2019	22/01/2020
Miguel Sérgio da Costa	Motorista	23/12/2019	22/01/2020
Rodrigo Alves da Silva	Motorista	23/12/2019	22/01/2020
Bene Luiz Leonardo Bezerra	Motorista	23/12/2019	22/01/2020
Edmilson Venâncio Mazotte	Motorista	23/12/2019	22/01/2020